Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 134 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, que seja realizado uma abordagem com os assistentes sociais do município nos moradores de rua que estão dormindo nos pontos de ônibus na Av. Tancredo Neves, próximo ao nº 1780, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de fevereiro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Justificação

Esta proposta visa aprimorar a segurança e qualidade de vida dos cidadãos em Cascavel, abordando a presença de moradores de rua e dependentes químicos em certas áreas da cidade, que tem gerado preocupação na comunidade. Reconhecemos a importância de uma abordagem sensível e humanitária para lidar com essas questões, focando não apenas na segurança pública, mas também no bem-estar e na inclusão desses grupos vulneráveis.

Nossa intenção é não apenas lidar com os problemas de segurança, mas também oferecer suporte e assistência aos moradores de rua e dependentes químicos, reconhecendo suas necessidades e buscando soluções que promovam sua reintegração à sociedade e sua recuperação. Acreditamos que o apoio do Executivo Municipal de Cascavel é fundamental para atender às demandas da população de forma abrangente e eficaz, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para todos os cidadãos.

Expressamos nossa gratidão pelo trabalho já realizado e aguardamos com otimismo uma resposta positiva a esta proposta, confiantes de que juntos podemos fazer a diferença na vida dos habitantes de nossa cidade.

OFERECIDO DIRETORIA LEGISLATIVA